

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
SOMA URBANISMO S/A
CNPJ nº 10.920.961/0001-78
NIRE 32.300.042.26-1

Hora, Local e data: Realizada aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2025, às 10:00 horas, na sede da **SOMA URBANISMO S/A**, localizada na cidade de São Mateus, estado do Espírito Santo, na Rodovia Othovarino Duarte Santos, nº 712, Bairro Carapina, CEP 29933-010.

Convocação e Presença: Dispensada a publicação de convocação prévia, dada a presença da totalidade dos acionistas, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76.

Composição da mesa: Presidente: Gustavo Barbeitos da Gama. Secretário: Gilbert Canal.

ORDEM DO DIA: (i) Os Representantes da Empresa, aprovam e dão aval, sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, a celebração de todo e qualquer instrumento para formalizar a prestação de **AVAL PRÓPRIO e PARA TERCEIROS, CONCEDER GARANTIAS DE QUAISQUER ESPÉCIE, DENTRE ELAS: APLICAÇÕES FINANCEIRAS, DUPLICATAS MERCANTIS OU SERVIÇOS, E OPERAÇÕES DE FGI** para operações financeiras ao **BANCO SAFRA** Operações de crédito, CCB's, minutas, fianças, FGI entre outras a definir.; e (ii) Prestar aval e ofertar garantias na operação entre a Cliente **SOMA-ESTÂNCIA 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE S/A – CNPJ : 042.523.362 / 0001-07** e o Banco Safra S.A., no valor de **R\$ 6.300.000,00 (SEIS MILHÕES E TREZENTOS MIL REIAIS)** com o prazo de **48 MESES** garantia de **80 % FGI PEAC + 100 % AVAL OU FIANÇA Local de Pagamento VITÓRIA / ES.**; e (iii) Autorização à Diretoria para realizar todos os atos e formalizar todos os documentos que se façam necessários para o cabal cumprimento do que ora ficou resolvido.

DELIBERAÇÕES: Após exposição detalhada da ordem do dia, postos em discussão e votação, os acionistas APROVARAM sem reserva e restrições de prestação de **AVAL PRÓPRIO e PARA TERCEIROS, CONCEDER GARANTIAS DE QUAISQUER ESPÉCIE, DENTRE ELAS: APLICAÇÕES FINANCEIRAS, DUPLICATAS MERCANTIS OU SERVIÇOS, E OPERAÇÕES DE FGI** para operações financeiras ao **BANCO SAFRA** Operações de crédito, CCB's, minutas, fianças, FGI entre outras a definir.

ENCERRAMENTO: E, nada mais havendo a tratar, a Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. A seguir, como não houve manifestação, foram encerrados os trabalhos referentes às deliberações, sendo a presente ata lavrada, em forma de sumário, da qual, uma vez lida e achada conforme por todos assinada, autorizou-se a Secretária, a reproduzir tantas cópias quanto se façam necessária. Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

São Mateus - ES, 10 de outubro de 2025.

Gustavo Barbeitos da Gama
Presidente

Gilbert Canal
Secretário

SOMA URBANISMO S/A

Representada por Gustavo Barbeitos da Gama e Gilbert Canal

GL PARTICIPAÇÕES S/A

Representada por Gustavo Barbeitos da Gama e Gilbert Canal

PORTO NICO PARTICIPAÇÕES S/A

Representado por YURI PORTO NICO e JOSÉ CARLOS NICO

LD PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A

Representada por GISELE DAZZI LORENZONI, MICHELE DAZZI LORENZONI e DANIELE DAZZI LORENZONI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOMA URBANISMO S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08859904714	GILBERT CANAL
03697236601	GUSTAVO BARBEITOS DA GAMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2025 08:36 SOB N° 20251713679.
PROTOCOLO: 251713679 DE 31/10/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12517485193. CNPJ DA SEDE: 10920961000178.
NIRE: 32300042261. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/10/2025.
SOMA URBANISMO S/A



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br